



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

10/8

**PROJETO DE LEI N° 30 /2020**

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Rua Penedo”, a Rua Quatro no Residencial Alta Vista 1 e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Penedo”, a Rua Quatro, localizada no Residencial Alta Vista 1, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de agosto de 2020.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/camaraçacapavaautenticidade>  
com o identificador 310038003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22012-2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Residencial Alta Vista 1.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a rua.

**Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de agosto de 2020.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



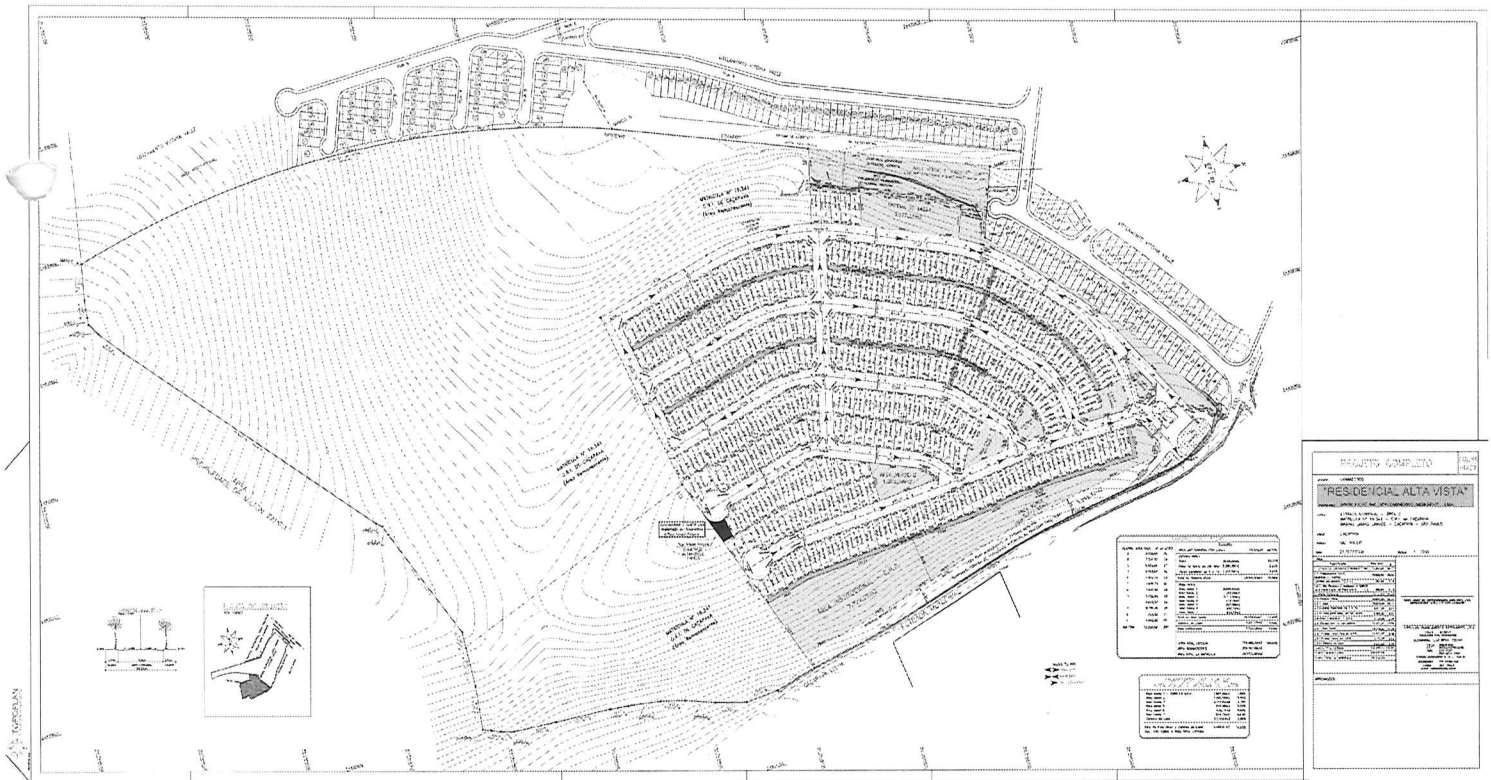
Autenticar documento em <http://54.26.41.3654/2040> ou em [www.camaracaapava.sp.gov.br](http://www.camaracaapava.sp.gov.br)  
com o identificador 310038003400380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

3/7



**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/camara/cacapava/autenticidade>  
com o identificador 310038003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

